

Biossegurança em serviços de transporte/remoção (COVID-19) na saúde indígena



Elaboração: equipe de enfermagem do Projeto Xingu/UNIFESP
Evelin Plácido, Juliana Leal, Karine Cardoso Lavínia Oliveira, Mariana Queiroz e Vânia Rabelo
Revisão médica: Clayton Coelho, Douglas Rodrigues e Sofia Mendonça

Para transportar/remover pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 são necessários alguns cuidados que precisam ser levados em consideração:

a) Os profissionais que manipularem o caso suspeito ou confirmado durante a preparação para o transporte devem adotar as medidas de precaução para gotículas e contato - usar máscara cirúrgica, luvas e avental impermeável.

b) O paciente deve usar máscara cirúrgica durante todo o transporte.

c) Todos os profissionais, incluindo o motorista, piloto de barco ou avião que realizarão o transporte e os acompanhantes, deverão utilizar máscara cirúrgica.

d) Não utilizar ar condicionado do veículo, deixar as janelas abertas para melhor circulação do ar.

e) Intensificar a higienização das mãos com água e sabão e álcool gel 70%, que deve estar disponível em todas as viaturas, barcos e aeronaves que fazem transporte de pacientes.

f) O veículo utilizado no transporte deverá ser submetido ao processo de limpeza e desinfecção de todas as suas superfícies, incluindo as maçanetas, chaves, câmbio, etc. com álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 0,1%, assim que chegar ao destino e antes do próximo uso.



Cuidados com o meio de transporte utilizado na remoção:

A ambulância pode ser definida como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destina exclusivamente ao transporte de doentes.

Trata-se de um ambiente de atendimento móvel que pode ser altamente contaminado por micro-organismos, o que é extremamente preocupante, especialmente, devido a frequência em que os profissionais de saúde tocam o ambiente durante o atendimento.

É preciso de um local adequado para a limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos e artigos para a prevenção e controle de infecções. Medidas de prevenção (higienização das mãos, vacinação e disponibilização de EPI) devem se estender para os funcionários responsáveis pela limpeza e desinfecção das ambulâncias, além dos funcionários que atendem os pacientes na remoção.

A Limpeza do veículo após atendimento de paciente suspeito ou confirmado de COVID – 19 deverá contemplar a área do motorista: volante, rádio comunicador, assentos e demais áreas frequentemente tocadas pelos profissionais de saúde e área do paciente: macas, assentos, superfícies, equipamentos, pranchas e o piso. Atentar principalmente para as áreas próximas ao paciente, locais mais tocados pelos profissionais de saúde.



Cuidados com o meio de transporte utilizado na remoção:

O exterior dos veículos deve ser mantido limpo, para a saúde e segurança dos profissionais e pacientes. Um veículo limpo colabora para que a equipe mantenha as mãos limpas ao abrir e fechar as portas.

Deve-se realizar a limpeza terminal do veículo após atendimento de paciente em situações especiais como o atendimento de pacientes em precauções específicas (contato, gotículas ou aérea).

Na limpeza terminal o veículo deve ser submetido a limpeza completa. Todos os equipamentos e artigos removíveis devem ser removidos, de forma que todas as superfícies, e teto possam ser limpos e desinfetados. A limpeza deve ser feita com água e sabão e posterior desinfecção com produto padronizado no serviço ou instituição (álcool 70% ou hipoclorito a 0,1%).

Na limpeza devem ser utilizados panos descartáveis.

OBS: Inicialmente deve-se fazer a desinfecção interna e externa e posteriormente a lavagem externa com mangueiras.



Precauções padrão: devem ser instituídas para todos os pacientes

Pacientes classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID 19: Manter isolamento de contato e respiratório para gotículas. Os pacientes deverão ser transportados apenas se for extremamente necessário. O local para onde o paciente será transportado deverá ser avisado do diagnóstico e medidas de isolamento instituídas.

Após o atendimento de remoção os EPIs deverão ser descartados como resíduo infectante segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Anvisa e removidos do território indígena de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) do DSEI.

Os óculos de proteção, esfigmomanômetro, estetoscópio, oxímetro, e outros equipamentos deverão ser higienizados e submetidos à desinfecção com álcool 70%.

